



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2017-PMM

A Prefeita Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do PROCESSO Nº 08/2017-SEMEC/PMM, autorizando a locação de imóvel pertencente a CENTRO INFANTIL DE MOCAJUBA S/S LTDA, CNPJ 01.632.390/0001-85 representada pelo Sra. SADIA MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA BARROS, para o FUNCIONAMENTO DO CENTRO INFANTIL DE MOCAJUBA - CIM, no período de 02 de maio de 2017, com término em 01 de maio de 2018, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Por fim, determino a publicação no prazo legal, dando a devida eficácia ao ato administrativo, conforme lei supra.

Mocajuba-PA, 26 de abril de 2017.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal